

ATA PP 01/2018

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Pregoeira do Consórcio, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, e com a Comissão Especial de Avaliação designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório 03/2018, Pregão Presencial nº PP 01/2018 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DO USO DE SISTEMA DES-IF PARA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E EQUIPARADAS OBEDECENDO INTEGRALMENTE O MODELO ABRASF VERSÃO 3.0, OBJETIVANDO ATENDER AS SECRETARIAS/COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO**, quais sejam: Almirante Tamandaré do Sul; Alto Alegre; Barros Cassal; Boa Vista do Cadeado; Boa Vista do Incra; Carazinho; Colorado; Cruz Alta; Fontoura Xavier; Fortaleza dos Valos; Ibirapuitã; Ibirubá; Itapuca; Jacuizinho; Mormaço; Não Me Toque; Saldanha Marinho; Salto do Jacuí; São José do Herval; Tio Hugo; Tunas; Tupanciretã. - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos. De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: DOE em 31/01/2018, Tribuna das Cidades em 02/02/2018, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: planejamento@comaja.com.br. Precisamente às 09:00hs, como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope **A – Proposta de Preços** e envelope **B – Documentação para Habilitação**, estando a empresa abaixo relacionada apta para participação: **EMPRESA: Safeweb Segurança da Informação Ltda. REPRESENTANTE CREDENCIADO: Edio Schrader.** Passou a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, a

abertura do envelope **A – Proposta de Preços**, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade, em HABILITAR A EMPRESA para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório. Em seguida elaborou-se o registro das propostas iniciais, os lances, bem como, a negociação final, lançando-se os valores na tabela de lances abaixo:

Empresa	Proposta	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance
Safeweb	R\$ 146.624,64	R\$ 145.798,80	-	-	-

Empresa	Negociação Final
Safeweb Segurança da Informação Ltda	R\$ 145.798,80

EMPRESA: **Safeweb Segurança da Informação Ltda. provisoriamente classificada em primeiro lugar.** A Pregoeira com a equipe de apoio verificou a existência ou não, de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS** – mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>). A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante de seu sócio majoritário, e de seu sócio presente aos atos da licitação (por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público). Não foi constatada a existência de sanção. Encerrada a etapa competitiva, passou a Pregoeira e a Equipe de Apoio para a etapa de aceitabilidade, através da apresentação/demonstração do Sistema (Teste de Conformidade) da licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma disciplinada no item 10 do

Edital. Reza o edital que o Sistema ofertado deverá atender as especificações e requisitos técnicos previstos no ITEM 03, Anexo 1-A do Termo de Referência (**Anexo I deste edital**), comprovados através de Teste de Conformidade efetuado pela licitante e analisados pela Comissão Especial de Avaliação, devendo ainda seguir todos os parâmetros determinados no Termo de Referência. A apresentação do Sistema e a consequente aprovação é condição indispensável para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelo licitante, razão pela qual, a deliberação quanto à conformidade ou não do Sistema será anunciada pela Comissão Especial de Avaliação composta pela equipe abaixo nominada, que encaminhará o resultado à Pregoeira e sua equipe de apoio: Karina Doninelli; Everton Lagemann; Catherine Pedrotti. Neste momento foram desenvolvidas todas as atividades previstas junto ao item 3 do Anexo 1-A do Termo de Referência (Anexo I deste edital), quais sejam: Preparação para demonstração; Modo de demonstração: importação dos arquivos e geração das guias; Modo de demonstração: relatórios. O Teste de Conformidade do Sistema foi iniciado, na sessão pública, através do profissional LEANDRO CONSTANTIN, Consultor Técnico da empresa proponente. Concluiu a Comissão Especial de Avaliação que o Teste apresentado pela empresa SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA com relação aos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Anexo 1-A do Edital, **está em Conformidade**. Em seguida, a Pregoeira retomou a liderança dos trabalhos, e passou a realizar juntamente com sua Equipe de Apoio, a abertura e análise do envelope **B – Documentação para Habilitação**, da empresa classificada em primeiro lugar: EMPRESA: **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. Após análise dos documentos apresentados, decidiu a Pregoeira em HABILITAR a empresa, por ter suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório. Ante ao exposto, declara-se a empresa abaixo identificada, vencedora do item global: EMPRESA: **SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**. **definitivamente classificada em primeiro lugar**. Aberta a oportunidade do recurso, a empresa registrou a sua concordância com as decisões prolatadas nos autos. Fica a empresa SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. intimada a ajustar ao último valor ofertado, a sua proposta para o endereço eletrônico planejamento@comaja.com.br (assinada e digitalizada) em até 24 (vinte e quatro) horas. Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado. A proposta

remetida por meio eletrônico deverá ser apresentada em original ou por cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do Pregoeiro, para a ASSESSORIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO, situada na Rua General Câmara, 89, sala 01, Ibirubá, RS, CEP 98200-000.

I – PREGOEIRA:

1 – Karina Doninelli, COMAJA

II – EQUIPE DE APOIO:

1 – Everton Lagemann – Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;

2 – Catherine Pedrotti – Agente Administrativo COMAJA

III – COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO:

- Karina Doninelli
- Everton Lagemann
- Catherine Pedrotti

EMPRESA: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Representante credenciado: Edio Schrader (presente)

Consultor Técnico: Leandro Constantin (presente)